

Prefeitura Municipal de Central

Outros

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 093 / 2017 De 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cléder Araújo Levi	Procurador	Procuradoria	14.06.17 a 13.07.17	31.10.15 a 31.10.16
2.	Herman Ferreira de Santana	Vigilante	Gestão Administrativa	14.06.17 a 13.07.17	10.07.15 a 10.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 094 / 2017 De 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor SUELMA TRAJANO DA COSTA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). SUELMA TRAJANO DA COSTA ROCHA, ocupante do Cargo de Aux. Consultório Dentário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19.06.17 a 19.07.17, referente ao período aquisitivo de 19.07.15 a 19.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 06(seis) meses, no período entre 20.07.17 a 20.01.18, referente ao decênio de 19.07.07 a 19.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 011 / 2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO registros constantes dos assentamentos dos Servidores infra relacionados, bem como de correlativos registros de frequência, os quais corroboram uma ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, podendo caracterizar, pois, o ilícito administrativo de abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 216, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a comparecerem nos seus locais de trabalho ou ainda no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário regular, no endereço grafado no rodapé deste ato, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar os esclarecimentos necessários, bem como documentos que os comprove, sob pena de demissão, por abandono de cargo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Audaleno Júnior Bertani	Auxiliar de Serviços Gerais
2.	Carlos Pereira de Souza Júnior	Tratorista
3.	Clélia Pinheiro Bastos	Professora
4.	Djalma Nascimento Lima	Professor
5.	Edney Maciel de Carvalho	Motorista

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

6.	Eunimária Soares Maciel	Digitadora
7.	Fabrizio Carvalho de Almeida	Eletricista
8.	Kadiego Brito Silva	Auxiliar de Raio X
9.	Kátia Regina Valido Santana	Odontóloga
10.	Manoel de Oliveira Fraga	Operador de Pá Mecânica
11.	Maria Eunice Almeida Neta	Auxiliar Operacional
12.	Rogério Félix Lopes	Vigilante

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 30 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 104 “A” / 2017 De 11 de maio de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **THIAGO BARRETO CUNHA**,
do Cargo Comissionado de **SUB-PROCURADOR**,
Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a)
THIAGO BARRETO CUNHA, do Cargo Comissionado de **SUB-PROCURADOR**,
Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058 / 2015 De 26 de fevereiro de 2015.

Institui o **Comitê Estratégico Municipal para implantação e/ou implementação do PDE Escola no Município de Central – Bahia**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê Estratégico Municipal para implantação e/ou implementação do PDE Escola Interativo nas escolas deste Município**, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. **DANETE BRITO DOS REIS;**
2. **EDINOÉLIA BASTOS ALECRIM;**
3. **EDNALVA FERREIRA MACHADO;**
4. **ELUZINÁRIA DANIEL DA SILVA;**
5. **GEOVANE MENDES DE SOUZA;**
6. **MARCOS ROCHA BRITO;**
7. **PAULO MARQUES PIRES DE ARAGÃO.**

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I. Acompanhar e Assessorar as Escolas Municipais na elaboração do PDE-Escola Interativo;
- II. Promover a qualificação das equipes gestoras das Escolas Municipais na metodologia do PDE-Escola Interativo;
- III. Promover reuniões com os Grupos de Trabalho das Escolas Municipais, visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV. Analisar e aprovar o PDE-Escola Interativo;
- V. Monitorar as ações do PDE-Escola Interativo em todas as Escolas Municipais.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

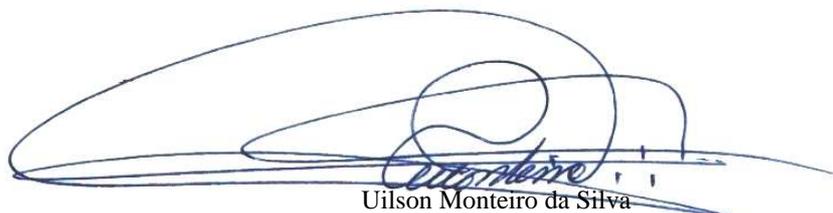


Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se atos similares expedidos anteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de fevereiro de 2015.



Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 106 / 2017 De 08 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE REVISÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18, da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18, Estratégia 18.3, da Lei Municipal nº 617/2015 (Plano Municipal de Educação – PME),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação**, composta pelos seguintes membros:

1. **CLÁUDIA BRUNO DA SILVA** – Secretária Municipal de Educação;
2. **DANIEL OLIVEIRA RAMOS** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. **NÚBIA BONFIM DE SOUZA** – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
4. **AROLD PEREIRA DE SOUZA** – Representante do Conselho Municipal de Educação;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

5. **ELAINE HONORATO DE SOUZA** – Representante dos Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal;
6. **AURELINO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Representante do Sindicato;
7. **SIDNEY ALVES DA SILVA** – Representante do Conselho do FUNDEB;
8. **RENATO PEREIRA DE SANTANA** – Representante do Legislativo.
9. **VERÔNICA TEREZA TARRÃO CARVALHO CHAVES** – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se, automaticamente, aquela(s) que compunham esta comissão anteriormente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 08 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 107 / 2017 **De 08 de junho de 2017.**

Exonera o (a) Senhor (a) **CAMILA CEZAR MARTINS COSTA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CAMILA CEZAR MARTINS COSTA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br